

- Nesta prova, faça o que se pede, usando, caso deseje, o espaço para rascunho indicado no presente caderno. Em seguida, transcreva o texto para a **FOLHA DE TEXTO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA**, no local apropriado, pois **não será avaliado fragmento de texto escrito em local indevido**.
- Qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado.
- Na **Folha de Texto Definitivo**, a presença de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da sua prova discursiva.
- Ao domínio do conteúdo serão atribuídos até **10,00 pontos**, dos quais até **0,50 ponto** será atribuído ao quesito apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado).

-- PROVA DISCURSIVA --



Internet: <educacaoeterritorio.org.br>.



Tuca Vieira. Internet: <vejasp.abril.com.br>.

INB: O direito à cidade é um direito humano e coletivo e por isso deve ser rigorosamente observado pelos governantes do país. Na sua opinião, de que forma o exercício da arquitetura e do urbanismo auxiliam na consolidação desse direito e na democratização do espaço público?

Guilherme Wisnik: No âmbito da arquitetura e do urbanismo, quando falamos em direito à cidade, é comum pensarmos em Henri Lefebvre e em David Harvey. Este teórico inglês retomou as ideias de Lefebvre e atualizou a sua discussão para a contemporaneidade. É importante destacar que Lefebvre comprehende o direito à cidade não apenas como um conjunto de serviços — isso é importante porque ela não é um produto. A cidade é resultado, sobretudo, do exercício da cidadania. Essa chave de leitura retoma a interpretação grega acerca da *pólis*, enquanto espaço de exercício da política e cidadania. Nos tempos atuais, a tradução desse cenário implica compreender que a arquitetura, como ciência, pode ser usada para ampliar o acesso democrático. A pretensão é de que a cidade seja um organismo usufruído pela maioria da população, de uma maneira razoavelmente igualitária. Evidentemente, tal ponto de vista é uma espécie de utopia, pois, sob os parâmetros do capitalismo atual, as cidades da periferia global são estruturalmente desiguais e violentas. Elas expulsam populações inteiras, na medida em que garantem acessos privilegiados a alguns. Contudo, o urbanismo como ciência se volta — ou, pelo menos, deveria se voltar — para a acepção da cidade como um bem comum. Isto é, com os mecanismos disponíveis, abre-se a possibilidade de criar e imaginar a cidade como uma comunidade de “comuns”.

Guilherme Wisnik. **Direito e arquitetura:** o direito à cidade. Instituto Norberto Bobbio. São Paulo: 2023. Internet: <inb.org.br> (com adaptações).

Considerando que o texto e as imagens precedentes têm caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo a respeito do seguinte tema.

DIREITO À CIDADE E DEMOCRACIA

Em seu texto, aborde os aspectos que se seguem:

- 1 o caráter coletivo do exercício democrático do direito à cidade; [valor: 3,00 pontos]
- 2 obstáculos atuais à efetivação do citado direito; [valor: 3,25 pontos]
- 3 contribuição da área de arquitetura e urbanismo para efetivar o caráter coletivo e democrático do direito à cidade. [valor: 3,25 pontos]

RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	